

EDITAL Nº 04/2026

Luziânia, 07 de julho de 2026.

O INSTITUTO PATRIS, PARCEIRO PRIVADO, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 37.678.845/0002-21, Qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 9.994/2021, com Filial situada em Luziânia/GO, declarado gestor do Hospital Estadual de Luziânia, Luziânia-GO, CEP 72.803-110, por intermédio do Contrato de Gestão nº 45/2022, faz saber aos interessados, sobre a abertura de processo seletivo para contratação de profissionais sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em conformidade com o regulamento de recursos humanos homologados, cuja íntegra encontra-se disponível no site: <https://institutopatris.org.br/>.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** O cumprimento deste edital segue em consonância com o Contrato de Gestão firmado entre o Instituto Patris e a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, bem como com a legislação vigente sobre contratos de gestão no Estado de Goiás.
- 1.2** O presente edital visa selecionar profissionais para contratação sob o regime da CLT, conforme os termos do regulamento de Recrutamento e Seleção de Pessoas do Instituto Patris.
- 1.3** A nomenclatura dos cargos, quantidade de vagas, requisitos mínimos, atribuições e demais informações pertinentes estão descritas no quadro "Seleção de Vagas".
- 1.4** O Instituto Patris não se responsabilizará, tampouco reembolsará eventuais despesas para participação em quaisquer etapas do processo de seleção, correndo estas exclusivamente por conta do candidato.
- 1.5** A correta comprovação de qualificações, cursos e formações será um item eliminatório e/ou classificatório neste processo seletivo, mas não garantirá automaticamente o direito à vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1** A inscrição do candidato é gratuita e deverá ser realizada no período de **07/07/2026 a 09/07/2026** (03 dias úteis), através do site <https://institutopatris.org.br/trabalhe-conosco>, efetuando o cadastro completo.
- 2.2** É necessário selecionar o edital e a vaga desejada, sendo possível se candidatar a apenas uma vaga por edital.
- 2.3** O candidato deverá preencher todos os campos da inscrição e anexar toda a documentação exigida.
- 2.4** As fases do processo seletivo incluirão:
 - a)** Avaliação curricular mediante cadastro realizado e documentações anexadas, com caráter eliminatório;
 - b)** Comprovação de formação, com caráter eliminatório;
 - c)** Testes comportamentais e/ou testes de conhecimento, conforme a vaga, com caráter eliminatório;
 - d)** Entrevista com a gestão de pessoas e gestor responsável pela área, com caráter eliminatório;
- 2.5** Por se tratar de Edital Emergencial, o processo seletivo terá duração estimada de 15 dias úteis, podendo variar conforme demanda e especificidades de cada vaga.
- 2.6** Caso não haja candidatos aprovados, um novo edital será aberto.



3. DAS RESTRIÇÕES PARA RECONTRATAÇÃO

- 3.1** De acordo com o artigo 452 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o ex-colaborador do Instituto Patris somente poderá ser readmitido após 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data do término do seu contrato anterior, salvo nos casos previstos na legislação vigente.
- 3.2** O cumprimento deste requisito será verificado na fase de análise documental e comprovação cadastral. Candidatos que não atenderem a essa exigência serão automaticamente desclassificados do processo seletivo, não avançando para as etapas seguintes.
- 3.3** Candidatos que tiverem sido penalizados em processo de sindicância e/ou Procedimento Administrativo Disciplinar, obtiverem avaliação de desempenho inferior a 60% (sessenta por cento) ou apresentarem registro de desempenho insatisfatório, comprovado por evidências com anuência de telemetria (atas, relatórios, processos e outros) ou pelo conselho de administração Institucional, não poderão ser contratados pelo Hospital Estadual de Luziânia, mesmo que sejam classificados neste processo seletivo.

4. QUADRO DE VAGAS

- 4.1** no quadro abaixo temos a relação de vagas, descrição de atribuições, carga horária, requisitos e remuneração.

CARGO	VAGA	ATRIBUIÇÕES	CH	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REMUNERAÇÃO BRUTA
DIRETOR TÉCNICO-MÉDICO	CADASTRO RESERVA VAGA ESTENDIDA PARA PCD	RESPONDER PELA DIREÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS MÉDICOS DA INSTITUIÇÃO, ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS, ÉTICAS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ASSISTÊNCIA MÉDICA. EXECUTAR AS DELIBERAÇÕES GERAIS DA INSTITUIÇÃO NO ÂMBITO DE SUA COMPETÊNCIA, GARANTINDO A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES TÉCNICAS E ASSISTENCIAIS. ELABORAR E ACOMPANHAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ÁREA MÉDICA, PROMOVENDO A MELHORIA CONTÍNUA DOS PROCESSOS E DA QUALIDADE ASSISTENCIAL. ORGANIZAR, DIRIGIR, COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES DO CORPO CLÍNICO, ASSEGURANDO A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. ADMINISTRAR AS ATIVIDADES TÉCNICAS MÉDICAS DO HOSPITAL, GARANTINDO O REGULAR FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM AS RESPONSABILIDADES CONTRATUAIS, REGIMENTOS, NORMAS INTERNAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE. RESPONDER TÉCNICA E ETICAMENTE PERANTE O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES PELAS INFORMAÇÕES E ATOS RELACIONADOS À DIREÇÃO TÉCNICA DA INSTITUIÇÃO. SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS MÉDICAS, ZELANDO PELO CUMPRIMENTO DO REGIMENTO INTERNO DO CORPO CLÍNICO	44h	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA, DESEJÁVEL PÓS-GRADUAÇÃO. CADASTRO ATIVO NO CONSELHO DE CLASSE. PACOTE OFFICE AVANÇADO. DESEJÁVEL 1 ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA.	R\$ 23.929,20 + R\$ 324,20 DE INSALUBRIDADE



		E DOS PROTOCOLOS INSTITUCIONAIS. CONVOCAR E PRESIDIR REUNIÕES PERIÓDICAS COM A EQUIPE MÉDICA E DEMAIS SUBORDINADOS DIRETOS, ASSEGURANDO O REGISTRO EM ATA DAS DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS. PROMOVER A INTEGRAÇÃO E O BOM RELACIONAMENTO ENTRE O CORPO CLÍNICO E OS DEMAIS SERVIÇOS HOSPITALARES, FAVORECENDO O TRABALHO MULTIPROFISSIONAL. ZELAR PELA OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS ÉTICOS, DAS BOAS PRÁTICAS ASSISTENCIAIS E DAS NORMAS INTERNAS DA INSTITUIÇÃO, FAZENDO-AS CUMPRIR JUNTO À EQUIPE MÉDICA. CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS EQUIPES MÉDICAS, INCENTIVANDO A EDUCAÇÃO PERMANENTE, O APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E A EXCELÊNCIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE. REALIZAR DEMAIS ATIVIDADES INERENTES AO CARGO.			
ENFERMEIRO (A) DE NQSP (NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE)	CADASTRO RESERVA VAGA ESTENDIDA PARA PCD	IMPLANTAR E COORDENAR PROCESSO DE QUALIDADE EM TODOS OS NÍVEIS DA INSTITUIÇÃO. AVALIAR OS PROCESSOS IMPLANTADOS EM TODOS OS SETORES DA INSTITUIÇÃO. REALIZAR A CAPACITAÇÃO DOS COORDENADORES PARA CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS ADEQUADOS, CONFORME PROTOCOLOS INTERNACIONAIS. REALIZAR A CAPACITAÇÃO DOS COORDENADORES PARA ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DOS PROCESSOS. ACOMPANHAR ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS QUANTO ÀS NOTIFICAÇÕES DE EVENTOS ADVERSOS. REALIZAR AUDITORIA CLÍNICA. REALIZAR VISITAS TÉCNICAS. ACOMPANHAR A INTERFACE E APOIO À CONSTRUÇÃO DE PROTOCOLOS. EXECUTAR A AVALIAÇÃO DOS INDICADORES EXISTENTES. ORIENTAR A EQUIPE PARA CRIAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES. ACOMPANHAR A INTERFACE COM ÁREAS DE APOIO E ASSISTENCIAIS PARA AÇÕES DE GESTÃO DE RISCOS. MINISTRAR TREINAMENTOS. ANALISAR A EFETIVIDADE DOS TREINAMENTOS ATRAVÉS DOS INDICADORES DE QUALIDADE. TRABALHAR EM CONJUNTO COM A DIRETORIA, GERÊNCIAS, COORDENADORES E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL. ELABORAR INSTRUÇÕES DE TRABALHO E PROTOCOLOS PERTINENTES À EDUCAÇÃO PERMANENTE E SEGURANÇA DO PACIENTE. CRIAR E COORDENAR GRUPOS DE ESTUDO.	44h	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM, DESEJÁVEL PÓS-GRADUAÇÃO. CADASTRO ATIVO NO CONSELHO DE CLASSE. PACOTE OFFICE INTERMEDIÁRIO. DESEJÁVEL 6 MESES DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA.	R\$ 3.972,36 + R\$ 648,40 INSALUBRIDADE
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM UTI	CADASTRO RESERVA VAGA ESTENDIDA PARA PCD	PRESTAR ASSISTÊNCIA DIRETA AOS PACIENTES INTERNADOS NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI), EXECUTANDO CUIDADOS DE ENFERMAGEM CONFORME PRESCRIÇÃO E SUPERVISÃO DO ENFERMEIRO. REALIZAR HIGIENE E CONFORTO DO PACIENTE CRÍTICO, MUDANÇAS DE DECÚBITO, AUXÍLIO NA MOBILIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE LESÕES	12X36	ENSINO TÉCNICO COMPLETO. CADASTRO ATIVO NO CONSELHO DE CLASSE. PACOTE OFFICE. MÍNIMO 6 MESES DE EXPERIÊNCIA.	R\$ 1.925,29 + R\$ 324,20 DE INSALUBRIDADE



		POR PRESSÃO. ADMINISTRAR MEDICAMENTOS POR DIFERENTES VIAS, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E PROTOCOLOS INSTITUCIONAIS, OBSERVANDO DOSAGENS, HORÁRIOS E POSSÍVEIS INTERCORRÊNCIAS. MONITORAR SINAIS VITAIS, GLICEMIA CAPILAR, DÉBITO URINÁRIO E DEMAIS PARÂMETROS CLÍNICOS, COMUNICANDO IMEDIATAMENTE ALTERAÇÕES À EQUIPE ASSISTENCIAL. AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS INVASIVOS E NÃO INVASIVOS, NO MANUSEIO DE EQUIPAMENTOS COMO MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, BOMBAS DE INFUSÃO, VENTILADORES MECÂNICOS E ASPIRADORES, CONFORME SUA COMPETÊNCIA TÉCNICA. REGISTRAR DE FORMA COMPLETA E FIDEDIGNA OS CUIDADOS PRESTADOS E AS OBSERVAÇÕES PERTINENTES NO PRONTUÁRIO DO PACIENTE, CONTRIBUINDO PARA A CONTINUIDADE DA ASSISTÊNCIA. CUMPRIR RIGOROSAMENTE AS NORMAS DE BIOSSEGURANÇA, SEGURANÇA DO PACIENTE, CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR E REALIZAR AS DEMAIS ATIVIDADES INERENTES AO CARGO.			
--	--	---	--	--	--

5. BENEFÍCIOS OFERECIDOS

- 5.1** Folga Day Off – Concedemos um dia de folga no aniversário do colaborador, permitindo que aproveite esse momento de maneira tranquila, com foco em descanso e autocuidado.
- 5.2** Alimentação no Local – Oferecemos refeições durante o expediente, proporcionando uma alimentação saudável e equilibrada, com o intuito de facilitar a rotina e promover a saúde dos nossos colaboradores.
- 5.3** Vale Transporte – Disponibilizamos auxílio para o deslocamento diário, com desconto de 6% sobre o valor do benefício, conforme estabelecido pela legislação vigente.
- 5.4** Folga Anjo Amigo – Benefício destinado aos colaboradores que acompanham novos integrantes da equipe durante o período de integração (30 dias). Como forma de reconhecimento, ao final desse período, o colaborador recebe um dia de folga.
- 5.5** Prêmio Assiduidade – Reconhecemos o comprometimento e a pontualidade dos colaboradores por meio do Prêmio Assiduidade, que consiste em um adicional de 5% sobre o salário para aqueles que mantêm assiduidade total ao longo do mês, reforçando a valorização da responsabilidade e da presença contínua no ambiente de trabalho. O benefício não se aplica aos colaboradores que exercem cargos de liderança, ainda que atendam aos demais requisitos estabelecidos para sua concessão.
- 5.6** Atendimento Psicológico – Oferecemos suporte psicológico, com atendimentos individuais e terapias em grupo, visando à promoção da saúde mental e ao equilíbrio emocional da equipe.

6. DOS RECURSOS

- 6.1** Caso o candidato deseje interpor recurso, deverá encaminhar a solicitação para o e-mail rh.coordenacao@institutopatris.org.br, no período de **22/07/2026 a 23/07/2026** até às **17h**, observando as orientações estabelecidas em edital.

6.2 O recurso deverá ser apresentado de forma clara e fundamentada, sendo analisado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas. A decisão resultante da análise será definitiva, não cabendo nova manifestação.

6.3 Após a conclusão da fase recursal e a publicação do resultado final, o chamamento dos candidatos aprovados ocorrerá conforme a necessidade da instituição, respeitando rigorosamente a ordem de classificação constante na lista de resultado final publicada neste processo seletivo.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 O chamamento dos candidatos aprovados ocorrerá conforme a necessidade da instituição, respeitando rigorosamente a ordem de classificação constante na lista de resultado final publicada neste processo seletivo.

7.2 A convocação será realizada por meio dos canais de comunicação informados pelo candidato no ato da inscrição, sendo de sua responsabilidade manter seus dados cadastrais atualizados.

8. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Etapas	Data	Horário	Local
Abertura do Edital	07/07/2026	Até às 19h00	https://institutopatris.org.br
Inscrição	07/07/2026 a 09/07/2026	Até às 23h59	https://institutopatris.org.br
Resultado Preliminar	22/07/2026	Até às 23h59	https://institutopatris.org.br
Eventuais Recursos	22/07/2026 a 23/07/2026	Até às 17h00	https://institutopatris.org.br
Resultado Final	24/07/2026	Até às 23h59	https://institutopatris.org.br

9. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo poderá incluir duas ou mais etapas, conforme descrito a seguir. A definição de cada etapa será realizada pelo Núcleo de Gestão de Pessoas em conjunto com o gestor da área.

Etapas	Caráter
Análise Curricular	Eliminatório e classificatório
Comprovação de formação	Eliminatório e classificatório
Avaliação Comportamental	Eliminatório e classificatório
Avaliação de conhecimentos	Eliminatório e classificatório

Este edital tem validade de 180 dias a partir da data de publicação.